



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 863

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 31 de Janeiro de 2019

PORTARIA 020/2019, de 31 de Janeiro de 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o Ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social de nº 003/2019, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º- A Pedido, a servidora **Naiara Moro de Queiróz**, portadora da cédula de identidade nº 10.238.703-1 SESP/PR, do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Proteção Social Especial**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017, ficando declarado vago a partir desta data.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PORTARIA 021/2019, de 31 de Janeiro de 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º. O Servidor **Wilian Guilherme da Silva Ortiz**, portador da cédula de identidade nº 13.643.416-0 SESP/PR, do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Compras**, simbologia CC-14, da Secretaria Municipal de Administração, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levado a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017, ficando declarado vago a partir desta data.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 863

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 31 de Janeiro de 2019

PORTARIA 022/2019, de 31 de Janeiro de 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre atribuição de vencimentos a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

ATRIBUIR

Art.1º.A Servidora **Marta Aparecida de Paula Spadrizani**, RG nº 5.394.734-4 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 943.545.969-20, ocupante do cargo efetivo de Professora 20 horas, Classe C21, pertencente ao Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, do Poder Executivo, devidamente nomeada no cargo de confiança de Secretária Municipal de Educação, à função gratificada – FG de 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento do cargo efetivo, alterando a FG do atual valor de 90% para 100%, conforme o preceituado no artigo 64, parágrafo único, da Lei Municipal nº 314/94.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal